



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Resolução Nº 002/2022 - Processo Seletivo Nº 01/2022** - Disponibilizar no Setor Municipal de Protocolos, respostas as solicitações de recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo Nº 01/2022, solicitados nos dias 20 e 23 de maio de 2022.
- **Aviso de Prorrogação dos Prazos - Chamamento Público Nº 1/2022** - Torna público que prorroga o prazo de avaliação das propostas por mais 05 dias.
- **Aviso de Prorrogação dos Prazos - Chamamento Público Nº 2/2022** - Torna público que prorroga o prazo de avaliação das propostas por mais 05 dias.

## **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JLCL++RHOM4DUZCOEVCBVG

## **Resoluções**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

### **Resolução nº 002/2022 do Processo Seletivo nº 01/2022**

---

A Presidente do Processo Seletivo nº 01/2022, do Município de Palmeiras-BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria nº 039/2022:

#### **Resolve**

**Art.1º**- Disponibilizar no Setor Municipal de Protocolos, respostas as solicitações de recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 01/2022, solicitados nos dias 20 e 23 de maio de 2022.

**Art.2º**- Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando todas as disposições em contrário.

Palmeiras, 24 de maio de 2022.

**Marília de Souza Macêdo**  
**Presidente da Comissão**

**Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**  
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2022**

O Município de Palmeiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP, bem como da Comissão de Seleção instituída através do Decreto nº 193/2021, e regulamentada pela Portaria nº 061/2021, em observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais normativos aplicáveis à espécie, **A Comissão, com fulcro no subitem 7.5.2 do edital, torna público que prorroga o prazo de avaliação das propostas por mais 05 dias, do Chamamento Público nº 1/2022, conforme planilha abaixo:**

Tabela 2. Etapas de seleção		Data anterior	Data Adiada
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/03/2022	-
2	Envio das propostas pelas OSCs.	16/03/2022 a 18/04/2022	-
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26/04/2022 a 25/05/2022	<b>25/05/2022 a 01/06/2022</b>
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2022	<b>02/06/2022</b>
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	26/05/2022 a 02/06/2022	<b>02/06/2022 a 09/06/2022</b>
6	Divulgação dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.	03/06/2022	<b>10/06/2022</b>
7	Prazo para apresentação das contrarrazões com defesa dos proponentes em relação ao resultado dos recursos.	03/06/2022 a 10/06/2022	<b>10/06/2022 a 17/06/2022</b>
8	Análise final pela Comissão de Seleção dos recursos e das contrarrazões apresentadas.	14/06/2022	<b>20/06/2022 a 21/06/2022</b>
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/06/2022	<b>22/06/2022</b>

Por fim, caso esta comissão avalie as propostas antes do prazo estabelecido no item 3., publicará novo aviso, instituindo as novas datas, respeitando o prazo mínimo de 48 horas entre a publicação e o início dos prazos para interposição de recursos.

Palmeiras (BA), 24 de maio de 2022.

**FÁBIO RICARDO FERREIRA MOURA**  
Presidente da Comissão  
Portaria sob nº 061/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022**

O Município de Palmeiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEDESP, bem como da Comissão de Seleção instituída através do Decreto nº 193/2021, e regulamentada pela Portaria nº 061/2021, em observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais normativos aplicáveis à espécie, **A Comissão, com fulcro no subitem 7.5.2 do edital, torna público que prorroga o prazo de avaliação das propostas por mais 05 dias, do Chamamento Público nº 2/2022, conforme planilha abaixo:**

Tabela 2. Etapas de seleção		Data anterior	Data Adiada
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/03/2022	-
2	Envio das propostas pelas OSCs.	16/03/2022 a 18/04/2022	-
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26/04/2022 a 25/05/2022	<b>25/05/2022 a 01/06/2022</b>
4	Divulgação do resultado preliminar.	26/05/2022	<b>02/06/2022</b>
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	26/05/2022 a 02/06/2022	<b>02/06/2022 a 09/06/2022</b>
6	Divulgação dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.	03/06/2022	<b>10/06/2022</b>
7	Prazo para apresentação das contrarrazões com defesa dos proponentes em relação ao resultado dos recursos.	03/06/2022 a 10/06/2022	<b>10/06/2022 a 17/06/2022</b>
8	Análise final pela Comissão de Seleção dos recursos e das contrarrazões apresentadas.	14/06/2022	<b>20/06/2022 a 21/06/2022</b>
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/06/2022	<b>22/06/2022</b>

Por fim, caso esta comissão avalie as propostas antes do prazo estabelecido no item 3., publicará novo aviso, instituindo as novas datas, respeitando o prazo mínimo de 48 horas entre a publicação e o início dos prazos para interposição de recursos.

Palmeiras (BA), 24 de maio de 2022.

**FÁBIO RICARDO FERREIRA MOURA**  
Presidente da Comissão  
Portaria sob nº 061/2021